

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, representando o pensamento do seu povo, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público às Famílias Tradicionais, à Diretoria da Associação dos Devotos de São Sebastião da Comunidade de Bocaina, os Festeiros, os Devotos, os Colaboradores, Membros de Grupos de Manifestações Culturais e Membros da Comunidade Local, parabenizando o (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a) **ODENIR PEDROSO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados como **Juiz de Ramallete** da Tradicional Festa de São Sebastião da Comunidade de Bocaina / Ano 2015 – Município de Santo Antonio de Leverger -MT.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Agosto de 2015

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

**ODENIR PEDROSO DA SILVA**, nasci e fui criado na Comunidade de Bocaina, sou filho de Eurides e Anair (Moreninha), desde minha infância meus Pais ensinaram a amar e rezar com São Sebastião. Sempre ajudei na Festa e neste ano fui Juiz de Ramalhete com Tia Lúcia. Ajudo no açougue cuidando das carnes para não estragar e realizo tudo com muito amor e fé. Sei que tudo que fazemos com alegria Deus recompensa em dobro. O meu amor e fé a Deus e a São Sebastião são imensos por isso, que tudo que a Comunidade realiza são sucessos.

**Juiz de Ramalhete** da Tradicional Festa de São Sebastião da Comunidade de Bocaina / Ano 2015

A tradicional Festa de São Sebastião move os fiéis da comunidade de Bocaina.

Todos os anos é realizada a tradicional Festa de São Sebastião, na Comunidade de Bocaina, em Santo Antônio do Leverger, onde são demonstradas a fé e devoção do povo ao Santo. São três dias de muita festa, com uma ampla programação cultural e religiosa, que atraem fiéis de todos os cantos.

A festa é realizada por várias famílias em nome da fé, que passam essa tradição de geração em geração, há mais de 60 anos, sob o comando da ASSOCIAÇÃO DOS DEVOTOS DE SÃO SEBASTIÃO DA COMUNIDADE DE BOCAINA- ADESSCOB.

Faz parte do Calendário Festivo e Cultural de Santo Antonio de Leverger.

A comunidade pretende estimular as manifestações culturais enraizadas do povo e dos arredores de Santo Antônio, tais como o Cururu e o Siriri.

A festa surgiu de uma promessa feita pelos descendentes de Adão Pedroso da Silva e Rita Rodrigues de Souza. Os devotos pediram ao Santo que os animais criados por eles nas redondezas não tivessem nenhuma peste. Com isso, a ação foi passando de pai para filhos, tornando então uma obrigação familiar. A entrada é franca e quem quiser participar paga apenas a bebida consumida durante a festa.

Como Parlamentar não poderia deixar de reconhecer, congratular e homenagear as Famílias Tradicionais, a Diretoria da Associação dos Devotos de São Sebastião da Comunidade de Bocaina, os Festeiros, os Devotos, os Colaboradores, Membros de Grupos de Manifestações Culturais e Membros da Comunidade Local, parabenizando o (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a) **ODENIR PEDROSO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados como **Juiz de Ramalhete** da Tradicional Festa de São Sebastião da Comunidade de Bocaina / Ano 2015 – Município de Santo Antonio de Leverger -MT.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a) **ODENIR PEDROSO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados como **Juiz de Ramalhete** da Tradicional Festa de São Sebastião da Comunidade de Bocaina / Ano 2015 – Município de Santo Antonio de Leverger -MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Agosto de 2015

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual